MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 031/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização para **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA, por meio de TRANSPOSIÇÃO**, no valor de **R$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Tal solicitação se faz necessária para melhor atender as despesas com materiais de consumo, bem como demais despesas com obras e instalações, anulando portanto o previsto para festividades e serviços de terceiros e pessoa jurídica, nos termos do que dispõe o Memorando sob nº 022/2021/SEMESC/SMG, anexo ao presente.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de abril 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 031/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 145.250,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.084.			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
151 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00
192 -	4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.250,00
			Total Suplementação:	**145.250,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA	
10.001.13.392.0009.2.063.			MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO - SEDE E SANTANA	
144 -	3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.250,00
			Total Redução:	**145.250,00**

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 22/04/2021.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 031/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando n°. **022/2021/SEMESC/SMG.** Em, **22** de **abril** de **2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, **ANULAÇÃO** e **SUPLEMENTAÇÃO** de **Elementos de Despesas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura-**SEMESC**, conforme abaixo descriminado:

ANULAR:

10.001.13.392.0009.2.063 – MANUTENÇÃO DOS EVENTOS E DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO - SEDE E SANTANA.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....R$ 159.250,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

SUPLEMENTAR:

10.001.13.392.0009.2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Total:.....R$ 134.000,00
(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Total:.....R$ 11.250,00
(ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Recebi em 22/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E CULTURA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Total:.....R$ 14.000,00
(QUATORZE MIL REAIS).

Atenciosamente,

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura
Portaria 206/2021

AO Prezado Senhor:
ERIVELTON KLOOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMUP.**
Nesta: